

RESOLUÇÃO Nº 023/2017

Dispõe sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício do ano de 2018 da Universidade Federal do Sul da Bahia.

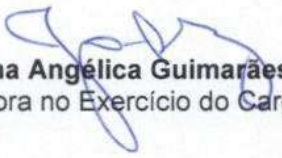
O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, o que consta do Processo UFSCB nº. 23746.005633/2017-42, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna-PAINT desta Universidade, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2018 e na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de dezembro de 2017.



Joana Angélica Guimarães da Luz
Vice-Reitora no Exercício do Cargo de Reitora